



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2023, às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, reuniu-se a Equipe da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria de Nº 0173/2023, de 17 de junho de 2022 formada por Myrana Kerlline Alves Costa (Presidente), Monique Alves da Silva (membro) e Elma Francisca da Silva (membro), para promover a condução do Processo Licitatório nº 011/2023 sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93, subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela Lei Complementar nº 147/14 e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de dar início aos trabalhos referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM PEDRA GRANÍTICA DE VIAS PÚBLICAS (Rua e Travessa Diógenes Nery de Araújo Neto)**, referente ao Convênio Nº 916658/2021/Ministério do Desenvolvimento Regional/Recursos Próprios/Caixa Econômica Federal, atendendo as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tamandaré - PE. A publicação do presente processo foi feita por aposição em quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE, no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Diário da União e Diário de Pernambuco em 27 de abril de 2023.

ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:

Iniciados os trabalhos, foram entregues pelos participantes e representantes das empresas os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, sendo os mesmos protocolados junto a CPL, que apreciará os documentos apresentados para esta sessão:

As empresas que tiveram interesse em participar deste certame foram:

- **Alexsandro D. dos Santos Empreendimentos (CNPJ: 40.008.676/0001-46).**
- **Construtora Inhumas Ltda - ME (CNPJ: 07.353.785/0001-25).**
- **Janaina B. N. de Oliveira Ltda - ME (CNPJ: 36.207.681/0001-00).**
- **INJETEC Construções e Serviços Ltda (CNPJ: 23.085.532/0001-74).**
- **Elias Leobino da Silva Ltda - ME (CNPJ: 18.627.465/0001-32).**
- **Oliveira Lins Engenharia e Projetos - ME (CNPJ: 41.551.578/0001-13).**
- **HBS Empreendimentos Ltda - EPP (40.419.104/00001-50).**
- **Moraes Engenharia e Construtec Ltda – ME (40.789.708/0001-98).**

Constatado que nenhum representante ficou para participar da Sessão de Licitação, a CPL abriu os envelopes de Habilitação rubricando todas as documentações. A presidente suspendeu o certame para encaminhar a documentação de Habilitação ao Setor de Engenharia, que emitirá Parecer Técnico relativo à qualificação técnica conforme item 8.3.1.d e anexo II do edital. Logo após, a CPL procederá com a Análise de toda documentação de Habilitação apresentada pelas licitantes.





GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

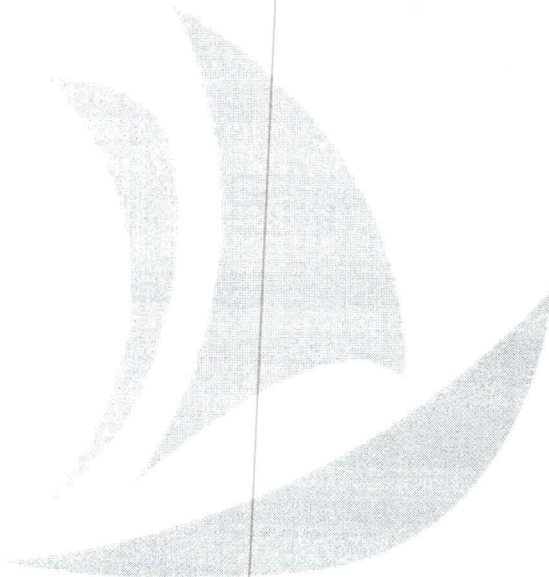
Fica definido o dia 19/05/2023 para a CPL divulgar as empresas Habilitadas e Inabilitadas no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

Tamandaré/PE, 16 de maio de 2023.

Myriana Keilline A. Costa Presidente da CPL

Manique Alves da Silva 1º Membro

Elma Francisco da Silva 2º Membro



GOVERNO DE

TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE





OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM PEDRA GRANÍTICA DE VIAS PÚBLICAS (Rua e Travessa Diógenes Nery de Araújo Neto). - CONVÊNIO 916658/2021 - OGU-MDR-CAIXA

LOCAL: SANTO INÁCIO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023,

**ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)**

EMPRESAS LICITANTES:

- | | |
|--|--------------------------|
| 1) HBS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP | CNPJ: 40.419.104/0001-50 |
| 2) MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA. | CNPJ:40.789.708/0001-98 |
| 3) ELIAS LEOBINO DA SILVA LTDA - ME. | CNPJ: 18.627.465/0001-32 |
| 4) INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. | CNPJ: 23.085.532/0001-74 |
| 5) OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME. | CNPJ:41.551.578/0001-13 |
| 6) JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA-ME. | CNPJ:36.207.681/0001-00 |
| 7) ALEXSANDRO DIONISIO DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS. | CNPJ: 40.008.676/0001-46 |
| 8) CONSTRUTORA INHUMA LTDA-ME. | CNPJ:07.353.785/0001-25 |

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item 8.3.1 "d" e Anexo II do Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL (ANEXO II do Edital):

Itens exigidos no Edital:

- a) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS;
- b) MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO;

ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL (ANEXO II do Edital):

Itens exigidos no Edital:

- a) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS;
- b) MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO;



1) HBS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP LINS

A empresa HBS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP LINS. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Izaias Felipe Soares da Silva, **não** apresentou documentação, de capacidade técnica profissional e técnica operacional compatível com os itens exigidos e devidamente registrada do CREA-PE, **não atendendo** assim adequadamente às exigências do Edital.

2) MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA

A empresa MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Lucas Vinicius de Moraes Marques e apresentou a CAT Nº 2220546093/2022 emitida pela Cleyton da Silva Engenharia Eireli, de capacidade técnica profissional e técnica operacional, compatível com os itens exigidos e devidamente registrada do CREA-PE, **atendendo** assim adequadamente às exigências do Edital.

3) ELIAS LEOBINO DA SILVA LTDA - ME

A empresa ELIAS LEOBINO DA SILVA LTDA - ME. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Francisco Ponciano de Sousa e apresentou CAT Nº 2220571558/2023 emitidas pela Prefeitura Municipal de Agrestina, de capacidade técnica profissional e técnica operacional compatível com os itens exigidos pelo Edital, **atendendo** assim adequadamente às exigências do Edital.

4) INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A empresa INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Alessandro José da Silva e apresentou CAT Nº 712410/2022 emitidas pela HL Construções e Serviços Eireli, de capacidade técnica profissional e técnica operacional compatível com os itens exigidos pelo Edital, **atendendo** assim adequadamente às exigências do Edital.

5) OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME

A empresa OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o Gleice Kelly de Oliveria e apresentou CAT Nº 2220570509/2023, para comprovação operacional, emitida pela Prefeitura Municipal de Jaqueira, mas a CAT **não comprova** o item de pavimentação em paralelepípedos graníticos, e apresentou a CAT Nº 2220509673/2020 de capacidade técnica profissional compatível com os itens exigidos e devidamente registrada no CREA-PE, **não atendendo** assim adequadamente às exigências do Edital.

6) JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA-ME





A empresa JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA-ME .Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Cleiton da Silva e apresentou CAT Nº2220502292/2019 emitida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão, capacidade técnica profissional , mas não apresentou nenhum atestado de comprovação de capacidade operacional, não atendendo assim adequadamente às exigências do Edital.

7) ALEXSANDRO DIONISIO DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

A empresa ALEXSANDRO DIONISIO DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o Eduardo Jorge Accioly Lins e apresentou CAT Nº 2220574418/2023 emitidas pela Prefeitura Municipal de Palmares, de capacidade técnica profissional e técnica operacional compatível com os itens exigidos e devidamente registrada do CREA-PE, atendendo assim adequadamente às exigências do Edital.

8) CONSTRUTORA INHUMA LTDA-ME

A empresa CONSTRUTORA INHUMA LTDA-ME. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Frederico José Sampaio Rodrigues Cavalcante e apresentou CAT Nº2220547149/2022 emitida pela Prefeitura Municipal de Caruaru, de capacidade técnica profissional e técnica operacional compatível com os itens exigidos e devidamente registrada do CREA-PE, atendendo assim adequadamente às exigências do Edital.

CONCLUSÃO

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito Qualificação Técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância que as empresas licitantes:

- | | |
|--|--------------------------|
| 1) MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA. | CNPJ:40.789.708/0001-98 |
| 2) ELIAS LEOBINO DA SILVA LTDA - ME. | CNPJ: 18.627.465/0001-32 |
| 3) INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. | CNPJ: 23.085.532/0001-74 |
| 4) ALEXSANDRO DIONISIO DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS. | CNPJ: 40.008.676/0001-46 |
| 5) CONSTRUTORA INHUMA LTDA-ME. | CNPJ:07.353.785/0001-25 |

Atenderam satisfatoriamente as exigências previstas no Edital, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Tamandaré, 18 de maio de 2023.

Atenciosamente,
Rafael Souza de Santana

Engenheiro Civil
CREA: 54.592 D/PE

Engenheiro Consultor





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2023, às 09:00, na sala da CPL, reuniu-se a Equipe da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria, formada por Myrana Kerlline Alves Costa (Presidente) e Membros, para julgamento dos documentos de habilitação - Envelope nº 01, do Processo Licitatório nº 017/2023, Tomada de Preços nº 004/2023, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93, subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de dar continuidade sobre as análises das documentações referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM PEDRA GRANÍTICA DE VIAS PÚBLICAS (Rua e Travessa Diógenes Nery de Araújo Neto)**, referente ao Convênio Nº 916658/2021/Ministério do Desenvolvimento Regional/Recursos Próprios/Caixa Econômica Federal, atendendo as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tamandaré – PE.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

Perante as documentações apresentadas e Parecer Técnico de Engenharia referente a qualificação técnica, e após análise de acordo com o Edital de Licitação, afirmamos o resultado do Julgamento de Habilitação das seguintes Empresas a baixo relacionadas.

1. **Construtora Inhumas Ltda - ME (CNPJ: 07.353.785/0001-25)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.
2. **INJETEC Construções e Serviços Ltda (CNPJ: 23.085.532/0001-74)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.
3. **Moraes Engenharia e Construtec Ltda – ME (40.789.708/0001-98)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.
4. **Alexsandro D. dos Santos Empreendimentos (CNPJ: 40.008.676/0001-46)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir os itens do Edital.
8.3.1, c.2 – Não apresentou Certidão Negativa de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra Judicial; (Certidão Negativa de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, – emitida no domicílio da empresa; expedida há no máximo 60 (sessenta) dias da data fixada para a sessão);
8.3.1, d.1 – Apresentou Certidão de Registro e Quitação da Empresa com prazo de emissão em desacordo com o edital; (Certidão de Registro e Quitação da Empresa e de Seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relativo ao exercício atual, expedida na sede do Licitante, devidamente atualizada).





5. **Elias Leobino da Silva Ltda - ME (CNPJ: 18.627.465/0001-32)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir os itens do Edital.
- 4.1, e – Não apresentou Registro Fotográfico da existência física da empresa;** (Declaração comprovando o endereço de instalação e funcionamento da empresa, apresentando fotos impressas provando a existência sua física (Anexo V).
- 8.3.1, d.1 – Apresentou Certidão de Registro e Quitação da Empresa com prazo de emissão em desacordo com o edital;** (Certidão de Registro e Quitação da Empresa e de Seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relativo ao exercício atual, expedida na sede do Licitante, devidamente atualizada).
6. **HBS Empreendimentos Ltda - EPP (40.419.104/00001-50)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir os itens do Edital.
- 8.3.1. d.1.1. d.2. Apresentou acervo técnico de capacidade operacional com objeto incompatível ao licitado;** (Comprovação, para fins de demonstração de CAPACITAÇÃO OPERACIONAL, de possuir aptidão para a execução dos serviços, mediante a apresentação de atestado/certidão onde conste que a empresa proponente executou a qualquer tempo, obra/serviço semelhante a este que está sendo licitado, devidamente registrado pelo CREA).
- 8.3.1. d.3. Apresentou acervo técnico-profissional com objeto incompatível ao licitado;** (Comprovação da CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL demonstrando que a licitante possui, em seu quadro permanente, na data da apresentação dos documentos de habilitação e proposta, profissional(ais) de nível superior, na modalidade *Engenharia Civil*, devidamente reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA, para execução de serviços de características pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação).
- 8.3.1. b.5. Apresentou Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa com prazo de validade vencida;** (Subitem 8.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, conforme disposto no Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147/2014).
7. **Janaina B. N. de Oliveira Ltda - ME (CNPJ: 36.207.681/0001-00)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir o item do Edital.
- 8.3.1. d.1.1, d.2. Não apresentou acervo técnico de capacidade operacional;** (Comprovação, para fins de demonstração de CAPACITAÇÃO OPERACIONAL, de possuir aptidão para a execução dos serviços, mediante a apresentação de atestado/certidão onde conste que a empresa proponente executou a qualquer tempo, obra/serviço semelhante a este que está sendo licitado, devidamente registrado pelo CREA).
8. **Oliveira Lins Engenharia e Projetos - ME (CNPJ: 41.551.578/0001-13)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir o item do Edital.
- 8.3.1. d.1.1. d.2. Apresentou acervo técnico de capacidade operacional com objeto incompatível ao licitado;** (Comprovação, para fins de demonstração de CAPACITAÇÃO OPERACIONAL, de possuir aptidão para a execução dos serviços, mediante a apresentação de atestado/certidão onde conste que a empresa proponente executou a qualquer tempo, obra/serviço semelhante a este que está sendo licitado, devidamente registrado pelo CREA).





Diante o resultado apresentado dos documentos para Habilitação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, a contar da publicação do ato ou lavratura desta Ata, de acordo com o Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Tamandaré/PE, 19 de maio de 2023.

Myriana Kestline A. Costa Presidente da CPL
Monique Alves da Silva Membro
Elma Francisca do Silva Membro



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

